

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Senhora JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Senhora JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.

Art. 2º O Título objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2587, DE 01 A 03/12/2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.